



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Departamento de Licitações

Tel.: (035) 3641-1373 – E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br

ATA FINAL

Processo Licitatório Nº: 124/2024

Modalidade Pregão Presencial Nº: 018/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE SOM, TENDAS, BARRACAS PALCO, PAINEL DE LED, TRELIÇAS E GRADES METÁLICAS, MESAS, CADEIRA E SANITÁRIOS QUÍMICO, GERADOR, GRADIS E ESTRUTURA DE CAMARIM E DEMAIS EM ATENDIMENTO COORDENAÇÃO DE CULTURA, TURISMO E EVENTO.

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na Sala da Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Brazópolis, a Pregoeira e demais membros da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria 041/2024, para análise e continuidade do Processo Licitatório nº 124/2024, na modalidade Pregão Presencial nº 018/2024. Conforme ata da sessão presencial, a empresa **KJB EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou certidão de Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço – FGTS vencida, porém como apresentou corretamente os documentos no credenciamento (Declaração de ME/EPP e Certidão Simplificada) a Pregoeira procedeu busca ativa no site e emitiu nova via da certidão, já sendo está anexada aos autos. A empresa **KJB EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou também certidão de Débitos Municipal vencida não sendo possível emitir nova via através do site da Prefeitura Municipal de São Paulo/SP. Para tanto fora aberto o prazo de cinco dias úteis, conforme estabelecido em Lei, para que a empresa apresentasse nova via da referida certidão, podendo esta ser enviada inclusive via e-mail. Decorrido o prazo no dia 04/09/2024, verificou-se que a empresa não enviou a certidão via e-mail, não apresentou a mesma em mãos na Divisão de Licitações e tão pouco entrou em contato com a Divisão solicitando prorrogação de prazo. Assim sendo, mediante ao não cumprimento do solicitado, a empresa **KJB EMPREENDIMENTOS LTDA** está desabilitada do certame em epígrafe. Assim sendo, vista à habilitação foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: **CS AUDIO INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**: no item 04 pelo valor de R\$9.000,00; no item 24 pelo valor de R\$2.000,00; no item 25 pelo valor de R\$5.000,00; no item 26 pelo valor de R\$600,00; no item 27 pelo valor de R\$1.300,00; no item 28 pelo valor de R\$700,00; no item 29 pelo valor de R\$850,00; no item 30 pelo valor de R\$1.600,00; no item 31 pelo valor de R\$3.800,00; no item 32 pelo valor de R\$1.100,00; no item 50 pelo valor de R\$2.400,00. **SERGIO FELICIANO SOARES DA SILVA – ME**: no item 01 pelo valor de R\$3.900,00; no item 02 pelo valor de R\$ 8,00; no item 03 pelo valor de R\$ 2.900,00; no item 09 pelo valor de R\$15,00; no item 16 pelo valor de R\$4.700,00; no item 17 pelo valor de R\$4.900,00; no item 18 pelo valor de R\$6.600,00; no item 19 pelo valor de R\$10.300,00; no item 20 pelo valor de R\$69,00; no item 21 pelo valor de R\$146,00; no item 33 pelo valor de R\$380,00; no item 35 pelo valor de R\$240,00; no item 39 pelo valor de R\$198,00; no item 41 pelo valor de R\$690,00; no item 42 pelo valor de R\$2.500,00; no item 43 pelo valor de R\$1.800,00; no item 44 pelo valor de R\$2.100,00; no item 45 pelo valor de R\$490,00; no item 46 pelo valor de R\$670,00; no item 47 pelo valor de R\$690,00; no item 48 pelo valor de R\$2.920,00; no item 49 pelo valor de R\$2.930,00. **ZERO GRAU COMERCIO DE GELO LTDA – ME**: no item 05 pelo valor de R\$3.500,00; no item 06 pelo valor de R\$3.900,00; no item 07 pelo valor de R\$29,00; no item 08 pelo valor de R\$28,50; no item 22 pelo valor de R\$189,00; no item 23 pelo valor de R\$142,00. **IVISOM PRODUÇÕES LTDA**: no item 10 pelo valor de R\$2.000,00; no item 11 pelo valor de R\$6.400,00; no item 12 pelo valor de R\$9.000,00; no item 13 pelo valor de R\$3.900,00; no item 14 pelo valor de R\$5.600,00; no item 15 pelo valor de R\$17.700,00. **F. L. SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS EIRELI**: no item 34 pelo valor de R\$230,00; no item 36 pelo valor de R\$420,00; no item 37 pelo valor de R\$1.300,00; no item 38 pelo valor de R\$2.000,00; no item 40 pelo valor de R\$200,00. Ficou acordado, no dia do certame, junto aos licitantes presentes que os itens descritos como “eventos” serão considerados por até 04 (quatro) dias. O resultado será encaminhado à autoridade superior, para adjudicação e homologação. Fazem-se integrantes da presente ata os mapas de Classificação e Apuração de Propostas e Relação de Propostas Vencedoras por Processo como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e membro da Equipe de Apoio.

Membros da Comissão	Função	Assinatura
HELEN GABRIELE A. DE A. FERNANDES	PREGOEIRA	
BIANCA MAIRA SANTOS DA SILVA	EQUIPE DE APOIO	

Brazópolis/MG, 09 de setembro de 2024.